

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o item I da pauta, "Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 24/02/2016", (tempo 05min), a qual resultou aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item II da pauta, "Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2015", passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Marques da Silva, que expôs a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 23/03/2016, no Relatório à Diretoria nº A/003/2016 de 16/03/2016, na Resolução de Diretoria nº A/003/01/43ª de 16/03/2016 e na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. O Diretor Carlos Alberto Marques, inicialmente, apresentou aos Conselheiros os senhores José Luiz Ribeiro de Carvalho e Mário Sergio Gomes Filho, respectivamente Diretor e Gerente da KPMG – Auditores Independentes, Alexandre Modonezi, Conselheiro Fiscal, Pedro Eduardo Fernandes Brito, Sergio Pinfildi e Roberto Baptista da Silva, respectivamente Gerente do Departamento Jurídico, Gerente do Departamento de Finanças e Controladoria e Contador da EMAE. Em seguida o Diretor Financeiro apresentou o resultado obtido por Pirapora em seu primeiro ano de operação comercial em que atingiu um lucro líquido de R\$ 16,677 mil, com receita operacional líquida de R\$ 27.979 mil, resultado do serviço de R\$ 25.020, resultado financeiro de R\$ 6.985 mil e imposto de renda e contribuição social de R\$ 1.358 mil. Os resultados apresentaram grande variação com relação ao ano anterior justamente por ser o primeiro ano de operação da companhia que em 2014 não havia auferido receitas. Adicionalmente foi proposta, como destinação de resultado da companhia a distribuição do dividendo mínimo estatutário de 25%, equivalente a R\$ 3.896 mil e a destinação de

Sen

pcamms

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

R\$ 11.689 para reservas de lucros, sendo a proposta de destinação final do resultado como segue:

Lucro Líquido do exercício.....	R\$ 16.677
(-) Prejuízos acumulados.....	(R\$ 271)
	R\$ 16.405
(-) Reserva legal (5%).....	(R\$ 820)
Lucro base para distribuição de dividendos.....	R\$ 15.585
Dividendo obrigatório (25%).....	R\$ 3.896
Reserva de Lucros.....	R\$ 11.689

Convidado a opinar o Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho, sócio responsável da KPMG reiterou sua concordância com os resultados e procedimentos apresentados, em consonância com seu parecer de autoria que não apresentou nenhuma ressalva quanto à auditoria realizada. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por maioria com a abstenção do Conselheiro Luiz Carlos Ciochi que, na qualidade de Presidente da EMAE, já havia se posicionado pela aprovação da matéria em Resolução de Diretoria. Ressalta-se não haver nenhum voto dissidente ou observação por parte dos demais conselheiros. A seguir, o Presidente do Conselho, passou ao item III da pauta, "Alteração do Estatuto Social da Companhia para atender ao Ofício GS-CODEC nº 18/2016", passando a palavra ao Gerente do Departamento Jurídico, Pedro Eduardo Fernandes Brito, que relatou a proposta de inclusão de 3 (três) novos artigos no Estatuto da Pirapora em atendimento aos Ofícios GS-CODEC nº 18, de 16 de fevereiro de 2016 e nº 68, de 22 de fevereiro de 2016, os quais, em síntese, destinam-se a explicitar a vedação à nomeação, para os órgãos estatutários da companhia, de pessoas sujeitas às causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação vigente, a obrigatoriedade de apresentação da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio dos empregados da companhia, e a obrigatoriedade de observar o disposto na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal e no Decreto estadual nº 54.376/2009, os quais tratam da vedação ao nepotismo no âmbito da Administração Direta e Indireta. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou

led

pacanno

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Xio

[Handwritten signature]

aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item IV da pauta, para conhecimento, "**Atualização das Informações sobre a paralisação das Unidades Geradoras da PCH Pirapora e das providências encaminhadas**", passando a palavra ao Diretor de Geração, Jean Cesare Negri, que apresentou os planos de ação desenvolvidos pela EMAE/Pirapora junto ao Consórcio responsável pelas obras, descrevendo as etapas necessárias para a recuperação e comissionamento da Unidade Geradoras - UG1 até 17/06/2016 e da Unidade Geradora - UG2 até 15/02/2017. O Diretor de Geração da EMAE abordou também sobre a nova ocorrência - ruptura do Talude do Canal de fuga em 12/03/2016, e resumiu as ações técnicas em andamento, incluindo a comunicação à ANEEL da indisponibilidade prolongada da UG1. O Conselheiro Luiz Carlos Ciochi, Presidente da EMAE informou ainda que as providências jurídicas necessárias já foram adotadas. A seguir passou ao item V da pauta, para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

João Carlos de Souza Meirelles,

Luiz Carlos Ciochi

Adler Alfredo Jardim Teixeira

Alexsandro Peixe Campos

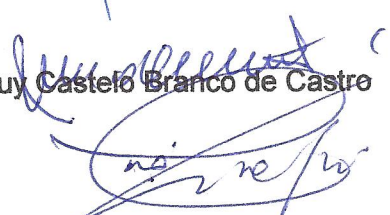
peixe

Luiz

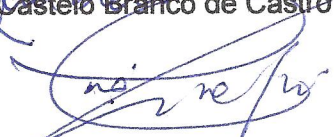
Quarta e última folha da 21ª Reunião do Conselho de Administração



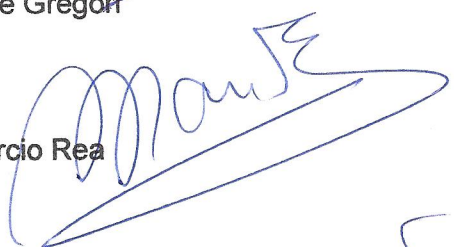
Francisco Graziano Neto



João Ruy Castelo Branco de Castro



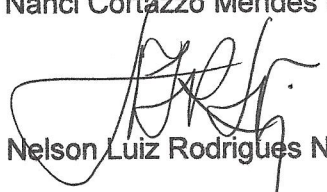
José Gregori



Marcio Rea



Nanci Cortazzo Mendes Galuzio



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Paulo César do Carmo.